

**PORTARIA TRT/DG Nº 159/2025**

Institui Grupo de Trabalho para o planejamento da contratação de serviços especializados de TV por

Assinatura deste Tribunal.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante nos autos do PA nº 1515/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONSTITUIR** o Grupo de Trabalho para o planejamento da contratação de serviços especializados de TV por Assinatura deste Tribunal.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores **Renata Aparecida da Silva**, na função de Coordenadora, lotada na Divisão de Conservação do Ambiente de Trabalho e Transporte e **Paulo Egídio Mendonça de Araújo**, lotado no Setor de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho também será integrado por **Mateus Cominetti** e **Géssica Damásio Cabral**, ambos lotados na Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade, que atuarão em conjunto ou isoladamente, para análise e apoio quanto à observância dos critérios de sustentabilidade aplicados à contratação.

**Art. 4º CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos estudos e instrução dos autos para a contratação.

**Art. 5º** Publique-se no Boletim Interno.

**Art. 6º** Dê-se ciência.

**Claudia Giseli Vilela Marques**  
Diretora-Geral